

PROCESSO Nº 04600.003706/2014-29

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Francisco Gaetani**, CPF nº 297.500.916-04, carteira de identidade nº 606.196 SSP/DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.150, da Casa Civil, da Presidência da República, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016, com competência delegada pela Portaria MP nº 97, de 16 de março de 2012, publicada no D.O.U em 19 de março de 2012 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.895.841/0001-30, sediada na QNE 02, Lote 01, sala 103, Edifício Bombine, Taguatinga Norte, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Flávio Rezende Diniz**, portador da Carteira de Identidade profissional-CREA/DF N° 10728/D e do CPF nº 787.419.636-87, domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia chácaras 50 Lote 07, Taguatinga, Brasília – DF, CEP 72.110-600, têm entre si, justo e convencionalmente o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 06/2015** celebrado entre as partes em 20 de abril de 2015, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

□

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.

1.2. Supressão de aproximadamente 9,14% do valor do contrato, devido à redução de postos de trabalho de mão-de-obra.

1.3. Ficam contempladas neste instrumento as determinações da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 06/2015 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2017, conforme previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Com a supressão, o valor estimado anual será de R\$ **2.454.353,12** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos), sendo o valor estimado mensal fixo de R\$ **204.529,43** (duzentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), conforme quadros abaixo:

Quadro demonstrativo dos valores estimados do Termo Aditivo

CATEGORIA	POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ENGENHEIRO ELÉTRICO	0,2	R\$ 17.346,20	R\$ 3.469,24	R\$ 41.630,88
ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 7.077,91	R\$ 7.077,91	R\$ 84.934,92
ELETRICISTA	2	R\$ 5.232,69	R\$ 10.465,38	R\$ 125.584,56
ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO	2	R\$ 4.999,18	R\$ 9.998,36	R\$ 119.980,32
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	R\$ 4.335,99	R\$ 4.335,99	R\$ 52.031,88
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1	R\$ 4.785,51	R\$ 4.785,51	R\$ 57.426,12
TÉCNICO EM CABEAMENTO	1	R\$ 4.785,51	R\$ 4.785,51	R\$ 57.426,12
TÉCNICO MULTIFUNCIONAL	3	R\$ 4.785,51	R\$ 14.356,53	R\$ 172.278,36
PEDREIRO	2	R\$ 4.335,99	R\$ 8.671,98	R\$ 104.063,76
SERRALHEIRO	1	R\$ 4.335,99	R\$ 4.335,99	R\$ 52.031,88
PINTOR	2	R\$ 4.335,99	R\$ 8.671,98	R\$ 104.063,76
TÉCNICO EM LÓGICA	1	R\$ 4.785,51	R\$ 4.785,51	R\$ 57.426,12
AJUDANTE GERAL	7	R\$ 3.287,64	R\$ 23.013,48	R\$ 276.161,76
TOTAIS		R\$ 74.429,62	R\$ 108.753,37	R\$ 1.305.040,44

Descrição	Mensal	Anual
Mão-de-obra	R\$ 108.753,37	R\$ 1.305.040,44
Serviços eventuais (10% do valor da mão-de-obra)	R\$ 10.875,34	R\$ 130.504,04
Materiais de acordo com a Planilha Sinapj/Pini	R\$ 84.900,72	R\$ 1.018.808,64

TOTAL	R\$ 204.529,43	R\$ 2.454.353,12
--------------	-----------------------	-------------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da Contratada ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço/fornecimento ser cumprido sem ônus adicional à Enap.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a contratada deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 (art. 23, da IN 02/2008).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O disposto no parágrafo anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte (art. 23, §1º, da IN 02/2008, com redação dada pela IN 04/2009).

PARÁGRAFO QUARTO – Os preços constantes da proposta anexa a este contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PARÁGRAFO QUINTO – A cotação na planilha de custos e formação de preços de itens concernentes à reserva técnica, supervisão, fiscalização, IRPJ, CSLL, capacitação, treinamento, reciclagem ou congêneres motivará a supressão unilateral do item da planilha e a consequente glosa de todos os pagamentos já realizados para custear esses itens.

PARÁGRAFO SEXTO – Para operacionalização da auto-executoriedade do parágrafo anterior, os valores indevidamente pagos serão glosados/deduzidos durante a execução contratual, quando dos pagamentos e/ou repactuação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

A) Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

B) Cotação percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009 – Plenário, nº 1.696/2010 – 2ª Câmara, nº 1.442/2010 – 2ª Câmara e nº 387/2010 – 2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento e/ou repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2. Fonte: 0100000000
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 04122212520000001
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 339037-04 e 339030-24
- 4.1.5. Notas de Empenho: 2017NE800042 (SEI - 0110010) e 2017NE800043 (SEI - 0110012).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2015.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Francisco Gaetani Presidente	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Flávio Rezende Diniz Construtora Queiroz Garcia Ltda
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>

 Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO REZENDE DINIZ, Usuário Externo**, em 19/04/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Presidente**, em 19/04/2017, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Chefe de Divisão**, em 19/04/2017, às 17:49, conforme horário oficial de



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 19/04/2017, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0125417** e o código CRC **FC695135**.

**Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo: 04931.201209/2015-23; Espécie: Termo de Doação nº 13/2017; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, do material classificado como recuperável, constante do Termo de Baixa nº 2017000017 e 2017000018/DIMAP de 24/3/2017; DOADOR: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Serra Grande/PB; Data de Assinatura: 19/04/2017.

AVISOS DE PENALIDADES

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público que foram aplicadas a empresa Ad-verte Administração e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.139.629/0001-29, as seguintes sanções administrativas em decorrência de irregularidades perpetradas na execução do Contrato Administrativo nº 147/2014, conforme Processo Administrativo nº 03110.015330/2016-16: a) multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, perfazendo o valor de R\$ 5.852,37 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); e b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pelo prazo de 9 (nove) meses, contados a partir da data desta publicação, com fundamento nas alíneas "b2" e "c" da Cláusula Décima Quinta do contrato c/c o art. 87, II e III da Lei nº 8.666/1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de sua atribuição regimental prevista no art. 167, inciso XVI, Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, torna público que foram aplicadas a empresa Potencial Serviços Especializados LTDA, atualmente denominada Fast Gerenciamento de Resíduos e Soluções Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.51.310/0001-28, as seguintes sanções administrativas em decorrência de irregularidades perpetradas na execução do Contrato Administrativo nº 10/2015, conforme o Processo Administrativo nº 03110.006928/2016-14: a) advertência, com fundamento na alínea "a", item 2 da Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 87, I da Lei nº 8.666/1993; e b) Multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento), do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, perfazendo o valor de R\$ 236,16 (duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em harmonia com alínea "b2", item 2 da Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 87, II da Lei nº 8.666/1993.

WALMIR GOMES

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº115 /2016 (SRM 400002530)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME (CNPJ: 10.506.387/0001-06). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Concurso AARH nº 04/2016. OBJETO: A apresentação do espetáculo "Velhas ideias novas", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pela CONTRATADA. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos). PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.04.00-4, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº127 /2016 (SRM 400002539)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: ROBERTO SAGLIETTI MAHN (CNPJ: 21.763.566/0001-57). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Concurso AARH nº 04/2016. OBJETO: A apresentação do espetáculo "Dois Robertos em Seresta", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pela CONTRATADA. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.04.00-4, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº134 /2017 (SRM 400002526)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS (CNPJ: 12.441.715/0001-69). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AARH nº 13/2017. OBJETO: Forneccimento de até 967 (novecentos e sessenta e sete) distintivos de lapela, para serem entregues aos empregados do Sistema BNDES que completam 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 anos de serviços prestados ao

BNDES nos anos de 2017 e 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico AARH nº 13/2017 - BNDES) e da proposta apresentada pelo CONTRATADO. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 114.493,20 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-20, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - AARH - BNDES**

OBJETO: Contratação continuada de serviços gerais de apoio administrativo (limpeza, copeiragem, telefonia, recepção, garçom e mensageiro), com o fornecimento de material e equipamentos necessários para a execução dos serviços, a serem prestados na unidade administrativa do BNDES localizada na cidade de Recife - PE, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES informa que será retomada às 15h do dia 27/04/2017, no Portal de Compras Governamentais, a sessão pública do certame em referência, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOU da dia 09/02/2017, seção 3, página 111, em razão do Recurso interposto pelo Licitante SERVCAF - EIRELI ter sido julgado parcialmente procedente pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

TATIANA ALVARENGA GOUVÊA.

Gerente da Gerência de Licitações 1 do AARH/DELIC.

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO Nº 31/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/04/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projetos de participação privada, visando a universalização dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relacionamento ao Estado do Ceará e à Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/04/2017 das 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. República do Chile, Nº 100 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA

Gerente

(SIDEC - 24/04/2017) 201014-20101-2017NE999999

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 114702**

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 04600003706201429. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 02895841000130. Contratado: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIRELI-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa vigorar por mais 12 meses. Supressão de aproximadamente 9,14 % do valor do contrato, devido à redução de postos de trabalho de mão-de-obra. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 20/04/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$2.454.353,12. Fonte: 100000000 - 2017NE800042. Fonte: 100000000 - 2017NE800043. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 114702

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 0460000021201421. PREGÃO SRP Nº 90/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 0717299000196. Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses ou até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 28/04/2017 a 27/04/2018. Valor Total: R\$2.932.914,02. Fonte: 250160013 - 2017NE800147. Data de Assinatura: 20/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2017**

Torno público que na licitação em referência foi vencedora do item I a empresa INTERAGUA QUIM ICA LTDA no valor global de R\$ 51.000,00.

LUCAS REUTER CARRERA SAUDE

Pregoeiro

(SIDEC - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

DIRETORIA DE INFORMÁTICA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 03603.001646/2016-89. Pregão: 007/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTEADORES SEM FIO PRA AGÊNCIAS E SUBÁREAS DO IBGE, COMPOSTO DE: AQUISIÇÃO, ENTREGA, SERVIÇOS DE PRÉ-CONFIGURAÇÃO DOS ROTEADORES (TIPO APS) E A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO DA SOLUÇÃO. Ata de Registro de Preços nº PE 007/2017, validade: 12 meses, com início de vigência em 19/04/2017 e término em 18/04/2018. Data da Assinatura: 13/04/2017. Fornecedor: DAGGATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.388.152/0001-00, item 01, quant. 1000 unidades, valor unitário R\$ 920,00. Signatário: Robson Pinto Botelho pelo fornecedor e Jose Sant Anna Bevilacqua, pelo IBGE. Valor total da Ata: R\$ 920.000,00.

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114629**

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 03651000649201549. DISPENSA Nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06184222000198. Contratado - A.P. DA SILVA TESORO & SILVA LTDA-- ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo modificar no contrato primitivo a prorrogação do contrato de monitoramento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$1.872,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 114618**

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 03631002908201342. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Reapatação de preços pela variação doIST em 4,45% e prorrogação do contrato de acesso STFC com troncos PABX e acesso digital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 cc Lei 10.520/2002. Vigência: 01/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$53.452,44. Fonte: 100000000 - 2017NE800772. Data de Assinatura: 17/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2016 - UASG 114606**

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 03615001521201458. DISPENSA Nº 76/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORELIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 62, Parágrafo 3º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$40.295,00. Fonte: 300000000 - 2016NE801372. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114622**

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 03635000568201547. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 0860419000164. Contratado : SANTA LUCIA COMERCIO DE PRODUTOS -DE LIMPEZA E SERVICOS. Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Portaria para atender o prédio-sede do IBGE em São Paulo, pelo período de 24 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e parágrafo 2º c.c. o artigo 60 e 61, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2017 a 15/04/2019. Valor Total: R\$322.688,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800145. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800001

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ****EXTRATO DE CESSÃO**

Processo: 05315.001310/2013-44. Cedente: União. Cessionário: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Objeto: Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado as margens da Rodovia Norte Sul, Infracoero I município de Macapá/AP, constituído por área de terreno total de 2.401,92m², fração do RIP utilização nº 0605 00250.500-1, matriculado sob o nº 43.582, no Livro nº 02 de Registro de Imóveis do Cartório Eloy Nunes, Macapá/AP. Finalidade: Executar a Política Agrícola no segmento do abastecimento alimentar. Fundamentação Legal: Inciso I do § 2º do art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Declarada a Dispensa de Licitação por Renêval Tupinambá